



1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome : Roberto Rodrigues de Andrade Júnior

Alvará de funcionamento: () sim (X) não
Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não
Em fase de encaminhamento

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por varias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994. Nossa homenagem se deu por ele ter sido uma pessoa de muita sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuar junto com as carências de pessoas da nossa região.

Criado em 03/02/2003 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de vulnerabilidade social. Nesta ocasião foram escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, hoje, trabalhamos também com crianças e adolescentes em acolhimento institucional, abordagem ativa de crianças e adolescentes e Residências inclusivas.



Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

Acreditamos que planejar seja traduzir pela escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e desejante que pode e deve participar. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os nossos acolhidos a tornarem-se seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna e abundante.

Missão

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social.

Visão de Futuro

Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

Valores:

- Opção pelo pobre e excluído
- Defesa da vida e da dignidade humana
- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para idosos em situação de rua com necessidades especiais que acolhe atualmente 23 idosos.

Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a tipificação como Serviço de Acolhimento para idosos e adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto. O programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André – SPCEP: 09030-010 - Fone: (11) 4421-8104 ou (11) 4473-3425 em uma casa térrea, com cerca de 540 m², construída num terreno de aproximadamente 1.100m², proporcionando uma boa área de convivência.

Em setembro de 2007 o IMA recebeu convite da Prefeitura de Santo André para realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão. Atualmente, neste Programa é uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André. Essa parceria visa não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais e pessoais nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.



Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno dos que encontram-se em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. Inicialmente a sede do Programa Andrezinho Cidadão encontrava-se na Rua Senador Fláquer, 350, posteriormente passou a um prédio da Rua Xavier de Toledo, 351 e atualmente se encontra na sede do CREAS na Al. Gaspar Nogueira, 31 bairro Jardim.

No dia 02 de janeiro de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial e suas diretrizes. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais. A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, inicialmente era realizado na Rua Abílio Soares, 238 – Centro, mudando depois para Rua Xavier de Toledo, 471 também no Centro e encerrou o convenio em julho de 2015, quando atendia na sede do CREAS.

Em outubro de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então fomos convidados pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio e no dia 06 de novembro de 2014 assumimos três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade.

Hoje temos claro que desde os recém nascidos até os idosos que acolhemos nos ajudam a entender o quão complexa é a realidade social em que vivemos, o quanto o ser humano necessita de ajuda e amparo pra entender seu rumo e sobre a importância de fatores como empatia, o vínculo e a escuta no trato com nossos semelhantes, nestes fatores, pautamos nosso trabalho e mediante estes, temos observado contingentes positivos em nossos resultados.

Em 2016, Na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 16 pessoas, jovens e adultos, com a proposta ofertar casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares.

Concomitante à esse período, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função.

A residência inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as

diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A residência inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando Respeitando as limitações de cada um, assim como as possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o encaminhamento para outras formas de inserção social, ou mesmo o retorno ao convívio familiar.

Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do Censo 2010 trazem a tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5

milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população de São Bernardo do Campo, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9% para mulheres e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

Em relação à cor ou raça, as populações que se declararam preta ou amarela foram as que apresentaram maior percentual de deficientes, 27,1% para ambas, e o menor percentual foi observado na população indígena, 20,1%. A população feminina apresentou percentuais superiores para qualquer cor ou raça declarada, sendo que a maior diferença foi encontrada entre as mulheres (30,9%) e os homens (23,5%) de cor preta, 7,3 pontos percentuais, e a menor diferença, de 3,4 p.p, entre os homens (18,4%) e mulheres (21,8%) indígenas.

Continuamos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de São Bernardo do Campo, apresentamos a atual proposta de continuidade do programa Residência Inclusiva, para duas casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e sem retaguarda familiar, incluir jovens e adultos em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

4. Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, propiciando progressiva aquisição de autonomia e protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar no fortalecimento de laços, reintegração social e comunitária e a inserção na rede de atendimento como instrumento e possibilidades no desenvolvimento de uma vida plena.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e de deveres).
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.
- Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida.
- Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado
- Contribuir para a formação integral desses jovens e adultos para que se tornem pessoas integradas à sociedade além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades.
- Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário.
- Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social.
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.

- Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica.
- Estabelecer ações de referência e contrareferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC.

6. EXECUÇÃO

Endereço 1 de Execução do serviço:

Número de atendidos: 10	Faixa etária: acima de 18 anos
Rua: Caçapava, 190	
Bairro: Baeta Neves	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09751-460
Telefone: 4930-3356	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

Endereço 2 de Execução do serviço:

Número de atendidos: 6	Faixa etária: acima de 18 anos
Rua: Bauru, 220	
Bairro: Baeta Neves	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09751-440
Telefone: 4930-3356	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador(es)
<p>Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e de deveres).</p>	<p>A Residência Inclusiva objetiva a promoção e emancipação pessoal e social. Para tanto, há necessidade de efetuar um planejamento de diversas ações para contemplar esse objetivo. A característica principal dessas ações primam pelo diálogo em grupo nos diversos temas na busca da cidadania, no entanto, isso não impede de realizar orientações individuais e com apoio da família e instituições parceiras.</p>	<p>Os resultados poderão ser obtidos na observação e constatação nos fatos futuros à ação, qual acolhido poderá, por meio de sua inserção social, desenvolver observação crítica, atitudes pró ativas e comportamentos compatíveis na convivência social. Todas as particularidades deverão constar em relatos no prontuário individual.</p>
<p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>Em muitos dos casos acolhidos na Residência Inclusiva são pessoas que sofreram algum tipo de violação de direitos, seja pelas diversas expressões de violência, abandono ou negligência. Para tanto, o planejamento das ações dos acolhidos devem obedecer as prerrogativas do atendimento individual, em grupo e sua inserção nas instituições sociais, sejam para atendimentos socioassistenciais, educacionais e/ou terapêuticos e de cuidados com a saúde.</p> <p>Em todas as ações, os encaminhamentos e ações em rede deverão ter a ciência da equipe do CREAS/SBC.</p>	<p>Todas as ações deverão ter relato específico e compartilhado com a equipe técnica do CREAS/SBC e realizar avaliação técnica cotidiana dos casos relatados para conduzir os atendimentos necessários.</p>

<p>Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.</p>	<p>O planejamento de ações e atividades deverá levar em consideração as necessidades entre os diversos graus de deficiência que ora a Residência Inclusiva acolhe, desta forma, evitar ações de isolamento e/ou qualquer tipo de discriminação.</p>	<p>Um dos principais indicadores dessa categoria será a observação dos acolhidos quanto ao desenvolvimento emocional. Apesar de considerar um item de avaliação subjetivo, será possível obter sua mensuração por meio da evolução emotiva, posicionados a partir de características básicas do humor.</p>
<p>Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>O planejamento das ações inclusivas poderão ser estabelecidas nas práticas cotidianas, como por exemplo: organizar os espaços da Residência Inclusiva (quartos, sala, cozinha, banheiro, refeitório, etc.) no estabelecimento de princípios de organização do espaço, bem como a identificação de uso dos mesmos. Além disso, ações cotidianas como asseio pessoal, caminhadas pelo bairro ou ações sócio educativas também poderão compor o rol de ações e atividades na conduta ao estímulo da autonomia e convívio social.</p>	<p>As ações externas planejadas deverão constar no relatório mensal de atividades enviados à SEDESC. As demais ações poderão ser descritos nos prontuários individuais.</p>

<p>Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado</p>	<p>Organizar e planejar reuniões técnicas bimestrais com a equipe de trabalho para apresentar as evoluções dos casos da RI e apresentação de questões pertinentes à manutenção do serviço. Outra ação pertinente será o incentivo a cursos de formação e capacitação na área assistencial, bem como o incentivo na participação de fóruns da assistência social.</p>	<p>Quando a equipe de trabalho participa de ações formativas, em especial sobre sua prática cotidiana, a conduta em cuidar dos assuntos pertinentes às situações problemas apresentam-se de forma mais objetiva e sem questões traumáticas. Portanto, com a capacitação da equipe de trabalho há uma tendência em melhorar a evolução dos casos acolhidos na Residência Inclusiva, com a ampliação dos cuidados, conforme as necessidades individuais. Essa evolução poderá ser visualizada por meio de relatórios descritivos da equipe técnica após cada ciclo de formação.</p>
<p>Contribuir para a formação integral desses jovens e adultos para que se tornem pessoas integradas à sociedade além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades.</p>	<p>A Residência Inclusiva tem por objetivo promover a emancipação pessoal e social dos acolhidos, incluindo o desenvolvimento de habilidades. Isso requer planejamento da ação a ser proposta para cada pessoa acolhida, de forma a atender as expectativas individuais, que conseqüentemente, poderá contribuir de forma coletiva. Desta forma, ações específicas na área educacional, núcleos terapêuticos, ações promocionais na área da saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, deverão compor o conjunto de ações desse item.</p>	<p>A evolução do acolhido poderá ser notada pela sua forma de comunicar com as demais pessoas que estão ao seu redor, seja por meio de gestos ou atitudes comportamentais não identificados anteriormente. Tais acontecimentos deverão ser registrados em seu prontuário.</p>

<p>Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário.</p>	<p>Sistematizar os registros nos seguintes instrumentais da RI: Prontuário Individual; Prontuário de Evolução de Saúde, PIA e relatórios diversos, como os de visitas domiciliares e de atividades lúdicas. O conteúdo a ser registrado deve ter conteúdo objetivo em seu desenvolvimento, bem como análise técnica de possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados.</p>	<p>As informações registradas devem ter acesso às equipes de trabalho para facilitar a conduta da resolução e/ou encaminhamento das demandas. Salvo as informações que precisam preservar o sigilo profissional.</p>
<p>Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.</p>	<p>A equipe técnica do serviço deve realizar o acompanhamento sistemático da situação familiar e fazer análises, por meio de relatório descritivo da situação (visita domiciliar ou reunião na Residência Inclusiva) devendo ter em seu conteúdo o objetivo, desenvolvimento, análise técnica e possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados. Estas informações deverão ser socializadas em reunião técnica da rede socioassistencial, quando solicitada e preservar o sigilo, quando necessário.</p>	<p>A intervenção profissional deve proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da pessoa com deficiência e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, desenvolvendo ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas e com registros em relatório próprio.</p>

<p>Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social.</p>	<p>Organizar ações para potencializar ou organizar a capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, realizar a higiene pessoal, além da capacidade de realizar atividades instrumentais da vida cotidiana como fazer compras, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde e manter sua própria segurança.</p>	<p>Nestas atividades, o acolhido terá um atendimento personalizado individual e/ou em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis no bairro/cidade onde se encontram.</p>
<p>Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.</p>	<p>Efetivar planejamento e realização das ações (oficinas/passeios/palestras/reuniões) a serem desenvolvidas interna e externamente, devem ser construídas de forma progressiva e respeitar a autonomia individual, com aspectos à inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para o cotidiano.</p>	<p>Toda ação desenvolvida deverá ser registrada por fotos e um breve relato do desenvolvimento da atividade em instrumental próprio pelo educador e/ou voluntário. Ao final de cada mês, a equipe técnica deverá apresentar as conquistas ou evolução de cada conjunto de atividade por meio de um resumo em relatório do mês.</p>

<p>Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>As estratégias primam pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família; do jovem/adulto; da comunidade e da rede socioassistencial no município; a fim de possibilitar o desenvolvimento das ações de inclusão social, conduzindo a soluções sempre em discussões/reuniões da rede de atendimento socioassistencial e nas ações de referência e contrareferência ao CREAS, tais como: a reintegração família/sociedade, demandas judiciais ou outras condutas necessárias.</p>	<p>As intervenções realizadas durante o período de acolhimento são devidamente registrados na evolução social ou de saúde individuais, visando o registro fiel da realizada vivenciada pelo acolhido na instituição.</p>
<p>Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica.</p>	<p>Faz-se necessário realizar os atendimentos nos serviços da rede pública, pois caracteriza-se por oferecer proteção integral aos usuário um espaço de acolhimento, proteção e confiança, não devendo haver, portanto, predefinições quanto ao tempo de permanência. Desta forma, os técnicos e educadores deverão acompanhar cada demanda em sua especificidade e organizar todas as informações, laudos, exames, prescrições médicas em formulário próprio, denominado “Prontuário de Evolução da Saúde” de forma individual e com acesso fácil.</p>	<p>Todas as Informações de saúde devem ter fácil acesso às equipe de trabalho. Em casos que demandam atendimento específicos, deverá ocorrer reuniões técnicas de discussão de casos e apresentar ações e encaminhamentos que devem ser atendidos.</p>

Estabelecer ações de referência e contrarreferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC.	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/SBC e/ou reuniões da rede sócio assistencial para discussão de casos, apresentação de demandas, bem como encaminhamentos necessários dos acolhimentos da Residência Inclusiva ou assuntos pertinentes.	Estabelecimento de calendário de reuniões técnicas e apresentação de relatórios das demandas quando necessário.
---	--	---

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e de deveres).	Promover oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade; Realizar atendimentos individuais para ampliar os conceitos sobre as informações obtidas por meio de atividades em grupo;	Semanal Diário
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Atendimentos individuais e Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I, ou Rodas de Conversa. Inserção em atendimentos especializados, psicoterapia, fisioterapia, terapia ocupacional em equipamentos da rede pública; Realizar atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos; Manter dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos;	Diário Semanal Semanal Semanal Diário

<p>Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.</p>	<p>Executar atividades em grupos com temas variados ou de interesse dos acolhidos;</p>	Semanal
	<p>Promover momentos de convívio para criar laços de fraternidade e respeito entre os moradores.</p>	Semanal
	<p>Promover atividades de lazer em equipamentos públicos ou privados.</p>	Semanal
	<p>Promover passeios em equipamentos públicos ou privados</p>	Mensal
<p>Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>Promover atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia;</p>	Diário
	<p>Incluir os jovens e adultos na organização da rotina e cotidiano do serviço de. Acolhimento;</p>	Diário
	<p>Inserção em projetos, programas ou ações de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;</p>	Semanal
	<p>Controlar e administrar sua renda (caso a tenha), seja ela advinda do trabalho ou programa social</p>	Diário
<p>Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado</p>	<p>Participação da equipe (técnicos, educadores, administrativos e operacionais) em oficinas, palestras, formações específicas e seminários.</p>	Mensal
	<p>Organizar reuniões técnicas de discussão de casos com as equipe de trabalho da RI;</p>	Bimensal
	<p>Dialogar com a equipe de trabalho sobre as necessidades cotidianas de cada acolhido na RI;</p>	Diário

Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica.	Participar de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de saúde para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI;	Semanal
	Acompanhar as demanda clínicas dos acolhidos da RI;	Diário
	Acompanhar os acolhidos, quando das seções de terapia e ou qualquer outro procedimento de acolhida clínica;	Semanal
	Acompanhar e manter evolução de caso nas situações em que requer internações de longo prazo em unidades da rede pública de saúde.	Diário
Estabelecer ações de referência e contrareferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC.	Participar de reuniões técnicas para discussão de casos e na sequência, proceder encaminhamentos necessários, com apresentação de relatório da demanda;	Mensal
	Participar de reuniões técnicas para proceder acolhida de novos residentes na RI;	Mensal
	Apresentar em reuniões técnicas os motivos de desacolhimento da RI, qual deverá ser embasado em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/SBC.	Mensal

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Contribuir para a formação integral dos acolhidos para que se tornem pessoas integradas à sociedade, além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-	Promover a participação em atividades internas e externas com variadas características (inclusão social, educacional, esporte, lazer, cultura, etc.);	Diário
	Promover a participação dos acolhidos em fórum de debates e ações educativas em instituições públicas e privadas;	Semanal
	Promover a inclusão escolar dos acolhidos, seja por sistema educacional regular, seja por	Diário

estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades e respeitar sua dignidade humana.	educação inclusiva	
Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário.	Registrar as ações e os diversos atendimentos durante toda a permanência do acolhido na RI;	Diário
	Registrar a avaliação, desenvolvimento e evolução do acolhido durante sua permanência no serviço, visando a atualização constante do Plano Individual de Atendimento;	Diário
	Estabelecer ações consensuais com o CREAS/SBC sobre a forma e conduta de registro do plano Individual de Atendimento;	Semanal
	Estabelecer um registro diário pelos educadores que constem as atividades, atendimentos de saúde e intervenções realizadas.	Diário
	Estabelecer um registro de evolução de saúde para acompanhamento de cada caso, bem como facilitar a avaliação e condutas de demandas;	Diário

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7.3. Trabalho Social

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.	Atendimentos individuais e grupais às famílias, identificando e fortalecendo suas potencialidades.	Mensal
	Visita domiciliar e Estudo Social de Casos.	Semanal
	Realização de relatórios informativos aos órgãos competentes.	Semanal
	Organizar e alimentar prontuários.	Diário
	Apoiar a família na função protetiva.	Mensal
	Incluir, sempre que possível, a participação da família nas atividades cotidianas dos acolhidos;	Mensal

	Promover celebrações festivas com a participação da família da RI;	Mensal
Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social.	Orientar e encaminhar sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade	Semanal
	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Diário
	Orientação para acesso a documentação pessoal	Diário
	Orientar as famílias sobre Programas, projetos e serviços, da política de assistência social e encaminhamentos a outras políticas públicas	Semanal
Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.	Inserir jovens e adultos na rede pública de ensino, de acordo com o seu grau de escolaridade.	Mensal
	Realizar contatos com as escolas, para avaliação das potencialidades e eventuais dificuldades apresentadas por cada um.	Semanal
	Inclusão em cursos profissionalizantes.	Semanal
	Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas na área de esporte, cultura e lazer.	Diário
	Planejar e executar projetos e ações que visam a realização de grupos, cursos e oficinas e atividades ocupacionais.	Diário
Promover a participação da família das ações dos acolhidos, sempre que possível.	Semanal	
Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.	Semanal
	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.	Diário
	Orientação para acesso a documentação pessoal e inserir as famílias em Programas, projetos e serviços, da política de assistência social e	Semanal

	encaminhamentos a outras políticas públicas.	Diário
	Ter acesso aos documentos pessoais, carteiras de saúde e demais registros pertinentes à faixa etária.	
	Incluir a família, sempre que possível, nos atendimentos em rede.	Semanal
	Promover reunião do conselho Gestor da RI, com a participação das famílias, acolhidos, Sedesc, no intuito de socializar o conhecimento e ações produzidas pela RI/SBC	Semestral

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e de deveres).	X	X	X	X	X	X
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	X	X	X	X	X	X
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.	X	X	X	X	X	X

Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida.	X	X	X	X	X	X
Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado	X	X	X	X	X	X
Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica.	X	X	X	X	X	X
Estabelecer ações de referência e contrarreferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC.	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Contribuir para a formação integral dos acolhidos para que se tornem pessoas integradas à sociedade, além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades e respeitar sua dignidade humana.	X	X	X	X	X	X
Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário.	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.	X	X	X	X	X	X
Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social.	X	X	X	X	X	X

Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X
Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

9. Formas de Avaliação (Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

OBS: Se executado em mais de um local e/ou território, duplicar as formas de avaliação

Todas as ações do IMA tem como princípio o respeito à dignidade do ser humano. Na construção destes princípios, são respeitados todos os instrumentos legais que se apresentam no país para regular e construir ações sólidas e garantia da defesa da vida e respeito aos Direitos da Pessoa.

Desta forma, um dos instrumentais norteadores à conduta, realização e avaliação das atividades promovidas pela Residência Inclusiva é o PIA (Plano Individual de Atendimento). A construção deste instrumental é baseada em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso a partir dos quais são delineadas estratégias para o atendimento.

As estratégias primam pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades de cada acolhido, visando também sua inclusão na comunidade, fortalecimento e manutenção de vínculos familiares, autonomia e adesão em



Instituto Monsenhor Antunes

serviços de saúde, educacionais, de lazer, profissionalizantes e mercado de trabalho.

As intervenções estabelecidas no PIA e realizadas por técnicos e educadores da Residência são devidamente registrados na evolução social e/ou de saúde individuais, visando o registro fiel da experiência vivenciada pelo acolhido na instituição.

Neste contexto, semestralmente, é realizado uma avaliação do desenvolvimento dos acolhidos, tendo como parâmetro as propostas de intervenção elaboradas no PIA, os objetivos esperados mediante estas e o descritivo das evoluções diárias. Esta avaliação funciona como parâmetro para a construção, manutenção e/ou reformulação de novas propostas de intervenção individual para cada acolhido, de modo que o modelo de atendimento adotado para cada acolhido (PIA) não permanece estático, mas é continuamente adequado as demandas expressas pelos jovens e adultos da RI.

Um segundo instrumento de avaliação de extrema pertinência, no qual é possível constatar a funcionalidade e adequação das atividades, intervenções e projetos desenvolvidos na RI são as reuniões de equipe e as reuniões de rede.

Participam das reuniões de equipe, realizadas mensalmente, a equipe técnica, a coordenadora e educadores da RI. Nestas são realizadas discussões de casos, visando acompanhar, pontuar e avaliar os resultados das intervenções na rotina diária dos acolhidos, pontuando as maiores dificuldades encontradas, como também mudanças e evoluções positivas e/ou negativas no repertório comportamental dos acolhidos.

As reuniões de rede incluem articulações com as escolas, rede socioassistencial, serviços de saúde mental do município, entre outros. Nestas articulações realizamos discussões sobre casos específicos e abordagens técnicas adotadas pela equipe da RI com profissionais de diferentes áreas de atuação, visando obter, sob o olhar e a experiência destes, devolutivas referentes à evolução e desenvolvimento dos acolhidos no âmbito comportamental, acadêmico e relacional, bem como, referente ao manejo e intervenções adotadas pela equipe. A partir destas é possível avaliar ainda a inclusão e adesão dos acolhidos nos diversos

serviços da rede, realizar encaminhamentos e traçar metas para alcançar os resultados propostos no plano de trabalho e no PIA.

Cabe destacar as reuniões para ações de referência e contrarreferência entre as equipes técnicas da Residência Inclusiva e CREAS/SBC, como espaço para discutir casos e demandas específicas, mas também, um espaço caracterizado para avaliar a conduta das ações da RI, alterando rotinas de intervenções e orientações dos casos acolhidos, bem como espaço para referendar a inclusão e/ou desligamento de acolhidos no serviço ora prestado.

Uma terceira conduta que também possibilita avaliar os resultados das ações deste serviço são os atendimentos individuais aos acolhidos e as rodas de conversas, realizadas pela equipe técnica e coordenadora da RI. Foi estabelecida, portanto, uma dinâmica em que os acolhidos sentem-se confortáveis em compartilhar com a equipe técnica suas frustrações, desejos e alegrias, conseqüentemente, os processos de escuta, atendimento individual, orientação e mediação de conflitos são realizados diariamente. Estes espaços para escuta promovem ainda a participação direta dos acolhidos nas decisões referentes às rotinas, atividades culturais, passeios, e planos de ação individuais registrados no PIA.

Uma das ferramentas primordiais para análise do conjunto das realizações da Residência Inclusiva são os Relatórios Mensais, entregues todo dia 10 de cada mês na SEDESC/SBC. Nesses relatórios são apresentados todas as rotinas de atendimento interno (oficinas, atividades recreativas e sócio educacionais) e as atividades externas (atendimentos clínicos, passeios, reuniões técnicas, etc.). O conjunto das ações apresentam a evolução das demandas, bem como indicam a quantidade de ações desenvolvidas em cada segmento, podendo ser referendados via o presente Plano de Trabalho.

A equipe técnica do serviço deve realizar o acompanhamento sistemático da situação familiar e fazer análises, por meio de relatório descritivo da situação (visita domiciliar ou reunião na Residência Inclusiva) devendo ter em seu conteúdo o objetivo, desenvolvimento, análise técnica e possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados.

Estas informações deverão ser socializadas em reunião técnica da rede socioassistencial e do CREAS/SBC, ressaltando a preservação do sigilo, quando necessário. A intervenção profissional deve proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da pessoa com deficiência e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativos que contribuam para a superação de situações adversas, devendo portanto, serem registradas em relatório próprio.

A mesma situação deve ser considerada com as instituições da sociedade que acolhem os residentes da R.I. para desenvolver qualquer função ou atender necessidades específicas, ou seja, escolas, empresas ou outra Instituição Social. Cada ação desenvolvida deverá ter seu registro de forma individualizada.

Nos casos de retorno à família de origem, a equipe da Residência Inclusiva, em conjunto com a equipe CREAS/SBC, deve garantir a inserção da pessoa com deficiência em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ela e por seu núcleo familiar. A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento dos usuários e famílias após retorno ao convívio familiar por um período mínimo de seis meses. Devendo cada mês, elaborar um relatório da evolução do caso até seu completo desligamento. Esses relatórios deverão constar no prontuário individual, bem como ser encaminhado ao CREAS para ciência.

Outra situação que deve receber atenção especializada da equipe técnica do serviço é sobre a prestação de contas dos valores liberado dos Benefícios Sociais, nos casos que constam esses benefícios. Pelo fato de ser uma população que necessita de Curatela, os valores são depositados em contas judiciais e liberados conforme necessidade do residente, para atender suas necessidades educacionais, culturais e de cuidados pessoais e/ou de saúde. Para tanto, deverá ser elaborada a Prestação de Contas dos referidos benefícios, com os dados necessários de cada valor liberado, descritivos dos serviços/objetos adquiridos e sua finalidade. Tal prestação de contas deverá ser compartilhada com o Poder Judiciário e quando necessário com o CREAS/SBC.

Um sistema que poderá contribuir com o planejamento e execução das ações e posteriormente, na avaliação em toda a estrutura de execução da Residência Inclusiva será a constituição do Conselho Gestor das Residências Inclusivas Casas Mais Vida SBC. Esse conselho deverá ser 24 constituído por dois representantes de: Diretores do IMA, funcionários da unidade, residentes e familiares, e se possível representantes do Poder Público. A formação desse conselho gestor se dará por escolha entre os próprios pares de representantes. Sua convocação será por meio de convite à todas as pessoas interessadas e ligadas de forma direta ou indireta ao cotidiano da Residência Inclusiva. Suas reuniões deverão ser realizadas por período máximo de 6 (seis) meses, ou convocada extraordinariamente quando necessário. Seu objetivo será de elaborar o planejamento de ações a serem executadas pela Residência Inclusiva pelo período de 6 (meses) subseqüentes à sua reunião, e avaliador das ações realizadas nos últimos 6 (seis) meses. Suas ações serão registradas por meio de Ata de Reunião e os resultados apresentados serão compartilhados com o CREAS e quando necessário, ao Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo.

Contudo, esperamos que, todos os elementos de avaliação apresentados neste item, sejam conceituais na contribuição para a evolução dos casos atendidos pela Residência Inclusiva e, juntamente com a capacitação técnica e conduta ética da equipe de trabalho do Instituto Monsenhor Antunes, as ações na Residência Inclusiva possam surtir o resultado esperado para o bem estar dos acolhidos, bem como a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais na garantia da vida.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Profissionais que atenderão as duas casas

Quant.	Cargo	Formação	Nomenclatura	Carga Horária	Custo Mês	Vinculo	Fonte
1	Supervisão Geral Técnico Administrativo	Mestrado	Supervisão geral	3hs/sem	1.700,00	1-CLT	2-FMAS
1	Coordenador Técnico	Superior	Coordenador Técnico	40hs / sem	3.400,00	1-CLT	2-FMAS
1	Coordenador administrativo	Superior	Coordenador Administrativo	40hs / sem	3.400,00	1-CLT	2-FMAS
1	Técnico Social	Psicologia	Tec. Social	40hs / sem	2.700,00	1-CLT	2-FMAS
1	Técnico Social	Serviço Social	Tec. Social	20hs / sem	1.600,00	1-CLT	2-FMAS
1	Motorista	Fundamental	Motorista	40hs / sem	1.550,00	1-CLT	2-FMAS
1	cozinheira	Fundamental	Cozinheira	40hs / sem	1.350,00	1 - CLT	2-FMAS
1	Terapeuta Ocupacional	Superior	T.O.	3h/sem 2 X sem	1.100,00	2 - contrato	2-FMAS
1	Auxiliar de Cozinha	Fundamental incompleto	Auxiliar Cozinha	4h/sem	0,00	3 - Voluntário	1 - Próprio
1	Arte Educadora	Superior Completo	Arte Educadora	8h/sem	0,00	3 - Voluntário	1 - Próprio

Profissionais que atenderão a casa 1 Rua Caçapava,190 Baeta Neves - SBC

Quant.	Cargo	Formação	Nomenclatura	Carga Horária	Custo Mês	Vinculo	Fonte
4	Monitor /Cuidador Diurno	Médio	Monitor /cuidador Diurno	12 X 36 Hs	5.800,00	1 - CLT	2-FMAS
4	Monitor /Cuidador Noturno	Médio	Monitor /cuidador Noturno	12 X 36 Hs	7.540,00	1 - CLT	2-FMAS
1	Aux. Serviços gerais	Fundamental	Aux. Serv. gerais	40hs / sem	1.250,00	1 - CLT	2-FMAS

Profissionais que atenderão a casa 2 Rua Bauru,220 Baeta Neves - SBC

Quant	Cargo	Formação	Nomenclatura	Carga Horária	Custo Mês	Vinculo	Fonte
2	Monitor /Cuidador Diurno	Médio	Monitor /cuidador Diurno	12 X 36 Hs	2.900,00	1 - CLT	2-FMAS
2	Monitor /Cuidador	Médio	Monitor /cuidador	12 X 36 Hs	3.770,00	1 - CLT	2-FMAS

	Noturno		Noturno				
1	Aux. Serviços gerais	Funda mental	Aux. Serv. gerais	40hs / sem	1.250,00	1 - CLT	2- FMAS

Total de RH das duas casas

1	Encargos sociais + (VT+VA)	17.003,00 + 5.103,00 = R\$22.106,00
2	salários	R\$39.310,00
3	Total RH	R\$61.416,00

Os recursos humanos estão em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB/RH SUAS, com as Orientações técnicas específicas deste serviço. O IMA trabalha com salários compatíveis com a rede sócio assistencial da Região do ABC, base salarial das ONGs/FEASA e com as diretrizes do sindicato da categoria SINDBENIFICENTE que indicou o valor de reajuste de 6% (SEIS POR CENTO) do dissídio coletivo da categoria para ano de 2017, publicado em 20 de março de 2017 como segue em anexo .

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

OBS 1: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

OBS 2: Para os SCFV duplicar os quadros 3, 6, 7, 8, 9 e 10.1 nas seguintes hipóteses:

- 1) SCFV em locais diferentes
- 2) SCFV em modalidades diferentes
- 3) SCFV em modalidades iguais, mas em territórios diferentes

10.2- Recursos Materiais despesas mensal (detalhar)

Qdd	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor (R\$)
23	Cesta Básica	1.850,00
120 kg	Carnes (bovinas, suínas, aves e peixes)	1.800,00
90 kg	Hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas)	1.200,00
	Total Categoria	4.850,00
	Categoria - Outros materiais de consumo	
130 und	Material Higiene Pessoal (Shampoo, sabonetes, creme dental, aparelho barbear, escova de dente, etc.)	200,00
60 lts	Material de Limpeza e descartáveis (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, sabão em pedra, copos descartáveis, sacos de lixo, etc.)	450,00
	Total Categoria	650,00
	Categoria - Outros serviços de terceiros	
01 pessoa	Contabilidade; Serviço de manutenção Predial (Serviços de manutenção: predial geral, relógio de ponto, elétricos eletrônicos, aparelhos domésticos e de informática, dedetização / limpeza de caixa de água), etc.	1.150,00

VARIÁVEL	Medicamentos (Diversos) - Devido atendimento de um público que necessita de medicamento uso contínuo e outros sazonais	400,00
	Categoria - Locação de Imóveis	
01 undd	Casa 1 – Rua Caçapava,190	4.400,00
01 undd	Casa 2 – Rua Bauru, 220	1.300,00
	IPTU e Taxas	400,00
	Total Categoria	6.100,00
VARIÁVEL	Categoria - Locações Diversas contratos de locação: relógio ponto, bebedouro, etc.	250,00
	Categoria - Utilidades Públicas	
106m3	Água - 2 casas	800,00
1.280 Kwh	Luz - 2 casas	800,00
6	Gás GLP 13kg - 2 casas	300,00
3 linhas	Telefone + Internet - 2 casas	500,00
	Total Categoria	2.400,00
	Categoria - Combustível	
352,30 litros	Gasolina	1.300,00
	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Serviços Variáveis de acordo utilização	Taxas bancárias (Fornecimento de talão de cheques, pagamento de cheques no caixa, emissão de doc/ted., lançamentos de transferências entre contas, emissão de cheque sem fundo - caso ocorra)	230,00
	Categoria - Outras despesas	
02	Capacitação Continuada	800,00
Variável - média conforme utilização	Materiais Manutenção (predial, veículo, informática, relógio de ponto etc.)	700,00
Variável - média conforme necessidade	Vestuário (Vestuário, Cama, Mesa, Banho	350,00
Variável - média conforme necessidade	Equipamentos (Equipamentos, Móveis, Utensílios, eletro-eletronico)	350,00
4	Realização de Eventos e Atividades Festivas (aquisição de materiais e/ou gêneros alimentícios para festas/eventos)	400,00
Variável - média conforme utilização	Material Didático Material didático pedagógico /escritório, tonner, papelaria /informática, cartuchos etc	300,00
	Total Categoria	2.900,00
	Total Geral Recursos Materiais	20.230,00

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 30.290,00 (Trinta Mil e Duzentos e Noventa Reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico (R\$)
4 sofás com 3 lugares	2.000,00
1 sofá com 2 lugares	250,00
1 poltrona do papai	250,00
1 televisão 32" Samsung	1.000,00
3 rack para TV	900,00
2 ventiladores portáteis	100,00
1 Estante	250,00
1 Aparelho de som	150,00
1 TV LG (tubo) 31"	250,00
1 TV LG Plana 41"	1.200,00
6 cadeiras plásticas	300,00
2 mesas plástico	100,00
1 secadora Brastemp	750,00
1 máquina Lavar Roupas Electroluz 15 Kg	850,00
1 geladeira Frost Free Consul	750,00
1 Geladeira Frost Free Brastemp	850,00
1 Geladeira Electroluz Double	650,00
1 Freezer Vertical Consul	650,00
1 Fogão Industrial 4 Bocas	550,00
1 Fogão Quality 4 bocas	500,00
1 Bebedouro Brastemp	150,00
1 mesa jantar com 12 lugares	250,00
18 cadeiras tipo colegial	1.350,00
1 Mesa com 6 lugares	500,00
1 armário cozinha com 6 portas e 4 gavetas	400,00
1 microondas midea	250,00
15 camas solteiros com colchão	3.750,00
1 cama hospitalar adulta	650,00
16 guarda roupas com duas portas	3.200,00
2 armários arquivo com chave	800,00
2 computadores desktop DELL	1.800,00
1 impressora Epson l355	450,00
2 mesas escritório com 2 gavetas	200,00
1 mesa escritório com 1 gaveta	80,00
3 cadeiras escritório com rodas	300,00

1 cadeira escritório sem rodas	80,00
1 rack escritório para computador	80,00
Utensílios de cozinha (panelas, talheres, pratos, etc)	1.900,00
Roupas de cama, mesa e banho	1.800,00
Total	30.290,00

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa (R\$)	Salário (R\$)	Encargos trabalhistas e previdenciários ² + Vale Transporte e Vale Alimentação (R\$)	Total (R\$)
20.230,00	39.310,00	17.003,00 + 5.103,00 = 22.106,00	81.646,00
1 – Recursos Humanos – CLT R\$38.210,00 + R\$ 22.106,00 = R\$ 60.316,00			
2 – Recursos Humanos – Autônomos R\$1.100,00			
Total Geral do programa R\$ 81.646,00			
Recursos Financeiros do FMAS R\$ 75.874,00			
Recursos de contrapartida do IMA R\$ 5.772,00 ou valores superiores que forem gastos no programa.			

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	60.316,00	60.316,00
II	Rec. Humanos (6)	1.100,00	1.100,00
III	Medicamentos	400,00	400,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	4.850,00	4.850,00
VI	Outros materiais de consumo	650,00	650,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	1.150,00	1.150,00
IX	Locação de Imóveis	6.100,00	6.100,00
X	Locações Diversas	250,00	250,00
XI	Utilidades Públicas (7)	2.400,00	2.400,00
XII	Combustível	1.300,00	1.300,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	230,00	230,00
XVI	Outras despesas		
XVII	Formação continuada	800,00	800,00
XVIII	Materiais de manutenção	700,00	700,00
XIV	Vestuário	350,00	350,00
XV	Equipamentos	350,00	350,00
XVI	Eventos	400,00	400,00
XVII	Material Didático	300,00	300,00
	TOTAL GERAL	81.646,00	81.646,00
XVIII	Contrapartida do IMA	(-) 5.772,00	0,0
	TOTAL	75.874,00	81.646,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

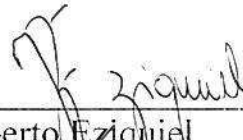
11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1ª	R\$75.874,00
2ª	R\$75.874,00
3ª	R\$75.874,00
4ª	R\$75.874,00
5ª	R\$75.874,00
6ª	R\$75.874,00
TOTAL	RS455.244,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 12 de Junho de 2017.



José Roberto Eziquiel

Presidente



Roberto R. de Andrade Jr.

Responsável técnico